



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° .14.983, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Loteamento "**MUNICIPAL III**", situado no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Município de Nova Venécia - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n°. 525975 de 04 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **APROVADO** o Loteamento "**MUNICIPAL III**", situado no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de propriedade do **MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA-ES**, com área de 37.725,29m² (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco metros e vinte e nove centímetros quadrados), sendo destinada a área 5.401,44m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) equivalente a 14,31% da gleba para o sistema de circulação, 1.684,33m² (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro metro e trinta e três centímetros quadrados) equivalente a 4,46% da gleba para áreas livres de uso público, tudo em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura, anexa a supramencionado processo.

Art. 2°. O Loteamento "**MUNICIPAL III**" compreende:

Áreas dos lotes - 30.639,52m² (trinta mil seiscentos e trinta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados);

Áreas de vias - 5.401,44m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados);

Áreas de Fins Público - 1.684,33m² (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro metro e trinta e três centímetros quadrados);

Outras áreas;

Números de lotes - 76 (setenta e seis) lotes residenciais;

Números de quadras - 04 (quatro);



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Gabinete do Prefeito

Área total loteada - 30.639,52m² (trinta mil seiscentos e trinta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO